



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 576, DE 09 DE ABRIL DE 1.999.-

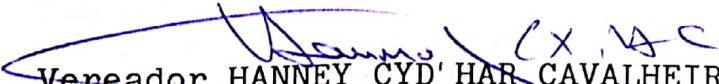
Revoga a Resolução nº 541/97.

O Senhor Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

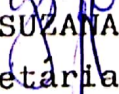
Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 541, de 23 de outubro de 1997, que "Disciplina a concessão e o desconto em folha das autorizações de compras em estabelecimentos comerciais da praça aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 09 de abril de 1.999.-


Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereadora GLAI SUZANA M. DE BARROS
1ª Secretária